

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **LEANDRO TEODORO ME**, pessoa jurídica, com sede a Rua Almirante Barroso, nº 1116, Loteamento Bem viver, na cidade de Serra Alta-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.910/0001-18, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, o Sr. **LEANDRO TEODORO**, portador da Cédula de Identidade nº 46120769 e CPF nº 055.394.739-73, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0011/2024 - Pregão Eletrônico nº 0006/2024. - Que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **Prestação de Serviços Administrativos na Elaboração, Aplicação e Correção de todas as Etapas do Teste Seletivo Público para Contratação Temporária de Professores nas áreas de Educação Especial - 20h, Educação Especial - 40h, Educação infantil - 40h, Anos Iniciais - 20h, Artes - 20h, Ciências - 20h, Educação Física - 20h, Geografia - 20h, História - 20h, Língua Estrangeira Inglês - 20h, destinados as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino**, compreendendo: edital, inscrição de candidatos, homologação de inscrições, elaboração e aplicação das provas, gabarito, fiscais, correção das provas, análise de títulos e tempo de serviço, entrega do resultado final com a respectiva ordem de classificação e homologação final e demais atividades que compreendam a realização dos serviços, **fornecendo toda a mão de obra e materiais necessários**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditado ao contrato originário o valor total de **R\$ 1.465,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)** em virtude da necessidade de realizar um novo processo seletivo para os cargos de Professor de Artes, Educação Física e Inglês, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas conforme Manifestação da Contratada, Ofício da Secretaria Municipal de Educação, Manifestação da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
CONTRATANTE

LEANDRO TEODORO ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: